ANO LXX

PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2012

Nº 104

## RESOLUÇÃO Nº 103/2012

Aprova a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Alto Jacui e dá providências.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a aprovação na nº 89 Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí de 28 de março de 2012 e 64ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hidricos de 06 de dezembro de 2011

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí, que trata da necessidade de prorrogação do mandato da atual Diretoria e das entidades-membros até a conclusão do processo de elaboração do Plano de Bacia previsto para junho de 2012.

Art. 2º - O processo eleitoral do Comitê terá inicio imediatamente após a conclusão do Plano de Bacia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012. Helio Corbellini, Presidente do CRH/RS Carmem Lúcia Silveira da Silva, Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS

Codigo: 980172